



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 057/2025  
Em 27 de maio de 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária a ALAN CAMPOS ALVES, Vereador Presidente do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CPF sob o n.º 092.457.544-13, em razão do deslocamento até a cidade de Natal/RN em data de 30 de maio do corrente ano para participar de eventos, conforme transcreve adiante e ainda conforme documentos anexos no processo referente.

1. 30/05/2025 – “**Culminância das Ações do Maio Amarelo 2025 e Avanços do Projeto Trânsito Cidadão**”.

**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas da referida viagem o respectivo Vereador Presidente, acima referido, faz jus a percepção de 01 (uma) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), de acordo com o processo administrativo referente, ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme Resolução n.º 001/2023 do Poder Legislativo Municipal.

**Parágrafo Único:** Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme Resolução do Poder Legislativo n.º 001/2023 de 11 de janeiro de 2023, publicada em 09 de fevereiro de 2023 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,



**Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85**

Publique-se,

Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São  
Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 de maio  
de 2025.**

---

**ALAN CAMPOS ALVES  
Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel**